



PORTARIA Nº 2.276/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01/02/23, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR**, da **EMEI – CAXIXE**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora **MICHELLE RODRIGUES DA SILVA GRILLO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/23.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de janeiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
SCHETTINO MINETI.08683882705
Dados: 2023.01.31 13:31:03 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal